

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 168, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1996.

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer estando ainda presentes os seguintes edis; Francisco Exner, Agenor Eloir Schimdt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, Jose Führ, Gilson Dahl, Renato José Schneider e João Adelmo Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou o vereador Arlindo Vogel que solicitara que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo solicitando que fosse instalada iluminação pública junto a Estrada que conduz a localidade de Morro Bock e não junto a estrada que conduz a localidade de Morro Reuter conforme consta na Ata. Em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a ressalva do vereador Arlindo Vogel.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da Assembléia legislativa os jornais Diário da Assembléia de Números: Nº 6868; Nº 6869 e Nº 6871.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de lei Nº 24/96, que estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação Tributaria e da outras providencias. Expôs o vereador Francisco Exner, que o parecer da Comissão que o analisou, e favorável. Em votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº 28/96, que dispõe sobre a redução da multa de mora sobre débitos com a fazenda municipal. Em seu parecer, o relator, vereador Renato J. Schneider, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Pediu na oportunidade, o vereador Agenor E. Schmidt, Presidente da Comissão, ao vereador Arlindo Vogel, que convidasse em seu nome, o vereador eleito Romeo Vogel, para a explanação que arquiteto João Lunardi, faria sobre o Plano Diretor na segunda-feira. Solicitou o vereador Renato J. Schneider que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, agradecendo pela substituição da rede de iluminação pública da localidade de linha Nova Baixa. Disse o vereador Renato J. Schneider que a população da mencionada localidade ficara muito satisfeita com a melhoria. Também, o vereador Gilson Dahl, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, agradecendo pelas melhorias executadas na Rua Lobo da Costa. Perguntou no momento o vereador José Führ, se o vereador Mauro Moacir Diefenbach havia se licenciado para tratar de assuntos de interesse particular, ou por motivo de doença. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora que o citado vereador havia se licenciado para fazer tratamentos de saúde. Disse o vereador José Führ que achava engraça o fato de o mencionado vereador ter se licenciado dos serviços da Câmara, mas continuar trabalhando em seu próprio negócio. Pois, a seu ver se algum estava impossibilitado de vir participar das reuniões da Câmara, também não teria condições de executar outro trabalho. Disse o vereador Agenor E. Schmidt, que o vereador Mauro M. Diefenbach alegou estar doente para se licenciar, mas que o poderia fazer como quisesse. Comentou então o vereador Arlindo Vogel se o vereador Mauro M. Diefenbach teve medo de dizer que se afastaria para ceder o lugar a colega suplente, pois não precisaria ter tido, sendo que simplesmente precisaria dizer que estava cedendo o lugar a colega suplente. Falou o Presidente da Mesa Diretora, que nesse caso a licença não teria sido remunerada. Expôs o vereador José Führ, que não estavam somente sendo pagos 9 (nove) vereadores e sim nove e meio. Perguntou o vereador Arlindo Vogel, se o vereador Mauro M. Diefenbach havia apresentado o atestado médico. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora que o citado vereador ainda não havia apresentado o atestado médico. Falou o vereador Arlindo Vogel que se o vereador mencionado entrou em licença por motivos de saúde, deveria ter apresentado atestado médico. Comentou o vereador Jose Führ que começou a desconfiar dessa licença, quando na semana anterior a presente, o Senhor Geri Ruckert lhe contara que o vereador Mauro M. Diefenbach, mandara recado com ele, pedindo que falasse ao Assessor Legislativo para ainda não ser convocado o suplente, pois não estava com a documentação pronta. E que a referida pessoa falara que não procuraria o Assessor para lhe falar o mesmo, por não ser vereador. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que o vereador Mauro M. Diefenbach comunicara que entraria em licença, justamente numa quarta-feira, e que inclusive, comunicara o fato ao Assessor Legislativo, nem sequer vindo lhe falar. E que, por ter sido numa quarta-feira não foi mais possível convocar o suplente, por a papelada não ter estado pronta. Disse o

vereador Jose Führ, que se fosse assim, também então entraria em licença dizendo que era por motivos de saúde, pois então não precisaria trabalhar e receberia 70% (setenta por cento) da remuneração. Observou vereador Renato J. Schneider, que quando licenciado por motivos de saúde, o vereador somente recebia a parte fixa da remuneração. Expos o Assessor Legislativo, que a parte fixa da remuneração corresponde a aproximadamente R\$74,00 (setenta e quatro reais). Comentou o vereador Jose Führ que não era contra o fato de vereador ser pago quando licenciado por motivos de doença, contando que realmente estivesse doente a ponto de não poder realmente participar das sessões da Câmara. E que não era muito o valor que estava sendo pago, mas que não era justo. Comentou o vereador Agenor E. Schmidt que não sabia do fato de o vereador Mauro M. Diefenbach ser pago, mesmo licenciado. Falou o vereador Arlindo Vogel que por certo não deveria ser pago o vereador Mauro M. Diefenbach, pois não apresentar o atestado médico. Disse o vereador Agenor E. Schmidt, que muitas vezes, quando alguém falta a sessão, também deveria ser justificada essa falta, o que muitas vezes não ocorria disse o vereador Arlindo Vogel, que se alguém não comparece a sessão, também não e pago. Expôs o vereador Agenor E. Schmidt que o vereador Mauro M. Diefenbach justificou o motivo da licença e não de estarem o acusando. Falou o Vereador Jose Führ, que não estava acusando ninguém, pois somente pedira informações sobre o fato. Disse ainda o vereador Arlindo Vogel, que se o vereador Mauro M. Diefenbach não apresentara atestado médico, não poderia ser pago. Expos o vereador Agenor E. Schmidt que certamente ainda apresentaria o referido atestado. Falaram então os vereadores José Führ e Arlindo Vogel, que deveria ter apresentado o atestado antes de entrar em licença e que agora nem mais poderia ser aceito. Perguntou o vereador Gilson Dahl se o vereador Mauro M. Diefenbach estava legalmente licenciado. Sendo informado que estava legalmente licenciado. Comentou o vereador Gilson Dahl, se não o estivesse, esse transcorresse três sessões, automaticamente perderia o cargo. Falou o Presidente da Mesa Diretora, que mesmo se não fosse considerada a licença do vereador Mauro M. Diefenbach como sendo por motivos de doença, licenciado estava por ter pedido o afastamento. Comentou o vereador Agenor E. Schmidt que é óbvio que o citado vereador não era pago se não apresentou atestado médico. Expos o vereador Arlindo Vogel que não deveria ter sido simplesmente feito o pedido sem apresentação de atestado, pois que o Presidente numa sessão falara que o vereador Mauro M. Diefenbach entrara em licença por questões de saúde. Falou o vereador Agenor E. Schmidt que não poderia ser acusado o Presidente da Mesa, como responsável pela situação, pois esse simplesmente comunicara o fato a todos os vereadores. Falou o vereador Arlindo Vogel que o Presidente aceitou o pedido de licença do vereador Mauro M. Diefenbach, e, portanto é o responsável. Disse o vereador Agenor E. Schmidt, que o Presidente aceitara o pedido de licença do vereador Mauro M. Diefenbach, confiando na palavra desse, acreditando que traria atestado médico. E que é óbvio de que por não ter apresentado atestado, não seria pago, pois seria considerada a licença como sendo para tratar de assuntos de interesse particular. Falaram os vereadores Arlindo Vogel e José Führ, que o Presidente não falara nada sobre atestado médico. Disse o vereador José Führ que o vereador Mauro M. Diefenbach, pedira a licença como sendo por motivos de doença, só para receber a parte da remuneração. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que certamente, como falara o vereador Jose Führ, vereador Mauro M. Diefenbach pedira a licença para tratar de problemas de saúde, a fim de receber a parte fixa da remuneração. E que o mesmo falara que iria trazer logo o atestado médico, só que o mesmo não ocorrera até o momento. Expos o vereador Arlindo Vogel, que a preocupação dele era de que o vereador Mauro M. Diefenbach recebesse pago, mesmo não vindo trabalhar. Comentou ainda, o vereador Arlindo Vogel, que atestado não poderia mais ser aceito, pois já havia transcorrido muito tempo desde o pedido. Comentou o vereador Renato J. Schneider, que o vereador Mauro M. Diefenbach não seria pago por não ter trazido o atestado, e que as contas da Câmara são rigorosamente vistoriadas pelo Tribunal de Contas, e que ninguém se sujeitaria a ser apontado pelo Tribunal por causa de setenta e poucos reais. Falou o vereador José Führ que na noite do dia 23 (vinte e três) do presente mês, falara com o munícipe Geri Ruckert, e que esse lhe dissera que o vereador Mauro M. Diefenbach mandara recado para que não fosse convocado o suplente, pois não havia concluída a documentação necessária para entrar em licença. Mas que o referido munícipe lhe falara que não iria procurar ninguém para dar o recado, por não ser vereador. Comentou ainda, o vereador Arlindo Vogel, que o vereador é eleito para fiscalizar, mas que não só deveria o fazer com a Administração Municipal, e sim com o próprio legislativo. E que não se preocupa quando alguém lhe diz que está fazendo acusações, pois quem não fazia não poderia ser vereador. Aproveitou ainda o momento, o vereador Arlindo Vogel, para pedir que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo,

solicitando que fosse alargada a estrada que conduz a localidade de Picada Schneider, logo após a entrada, em ambos os lados da ponte. Disse que em anos anteriores aconteceram muitos transtornos e reclamações, quando da realização do desfile alusivo ao dia do Município, por não ter havido local para os caminhões aguardarem a sair da. Sendo somente que no presente ano será dado início ao desfile, partindo-se da direção que da entrada ao Município. Ainda pediu o vereador Renato J. Schneider, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse realizado combate ao borrachudo. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 06 (seis) de novembro, do corrente ano no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.